



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de **Caneca Fibra de Arroz 400ml** é necessária para atender às demandas institucionais da UERGS em eventos acadêmicos, administrativos e de representação. Os itens serão utilizados como materiais de identificação e brindes institucionais, reforçando a imagem da Universidade e promovendo sustentabilidade..

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e vinculada a atividades institucionais e de representação da UERGS.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Caneca Fibra de Arroz 400ml:

Quantidade: 230 unidades;

Material: Fibra de arroz, livre de BPA;

Capacidade: 400 ml;

Dimensões: altura 9,4 cm, largura 11,4 cm, circunferência 26,6 cm;

Personalização: colorida;

Prazo de entrega: até 20 dias após aprovação da arte;

Garantia: 90 dias.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Total: 230 Caneca Fibra de Arroz 400ml;

Destinatários: discentes, docentes, servidores e participantes de eventos institucionais.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas habilitadas para prestação do serviço, sendo aceita a empresa de Menor Valor:

GPS Representações Ltda – Caneca Fibra de Arroz 400ml: R\$ 1.84,00
(unitário R\$ 8,00).

☐

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 1.840,00, conforme orçamento.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Confecção e fornecimento de 230 **Caneca Fibra de Arroz 400ml**, destinadas à utilização institucional em eventos, atividades acadêmicas e administrativas da UERGS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento, pois trata-se de aquisição única e indivisível de materiais personalizados.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição permitirá:

Padronização da identidade visual da instituição;

Distribuição de materiais sustentáveis em eventos acadêmicos e administrativos;

Fortalecimento da imagem institucional da UERGS;

Incentivo ao uso de materiais ecológicos e livres de BPA.

.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de preços junto a fornecedores cadastrados;

Reserva orçamentária;

Aprovação das artes finais de personalização.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental mínimo, restrito ao uso de papel e insumos gráficos. A empresa contratada deve observar práticas sustentáveis sempre que possível.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, necessária e urgente para atender às demandas de identificação institucional da UERGS, garantindo segurança e padronização.